



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
21/10/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICH/UFJF Nº 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Revoga a PORTARIA ICH/UFJF Nº 40, de 30 DE AGOSTO DE 2025, e institui Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção de docente à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, e designa os seus membros.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH realizada no dia 17 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA ICH/UFJF Nº 40, de 30 DE AGOSTO DE 2025;

Art. 2º Instituir a “Comissão Especial de Avaliação” para julgamento de avaliação de desempenho e Memorial da professora Juliana Perucchi, sobre promoção para classe Titular na carreira. A referida comissão terá a seguinte composição:

**MEMBROS TITULARES:**

Prof. Dr. Lélio Moura Lourenço (Presidente, Universidade Federal de Juiz de Fora)

Profa. Dra. Maria Juracy Filgueiras Toneli (Universidade Federal de Santa Catarina)

Profa. Dra. Verônica Morais Ximenes (Universidade Federal do Ceará)

Profa. Dra. Maria de Fátima Quintal de Freitas (Universidade Federal do Paraná)

**MEMBROS SUPLENTES:**

Prof. Dr. Telmo Ronzani Universidade Federal de Juiz de Fora)

Profa. Dra. Magda Dimentein (Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM**

**DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2695994** e o código CRC **E8A9848B**.